



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
09/05/25
AS 14:37 Horas
Ass: [Signature]

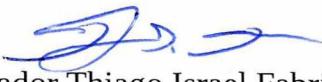
Of. nº 120 ORDCID

Bento Gonçalves, 06 de Maio de 2025.

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Anderson Zanella**

Assunto: Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social realizada no dia 06 de Maio de 2025.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e três minutos a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, composta pelos Vereadores: Thiago Fabris, Presidente; Joel Bolsonaro, Vice-Presidente; membros efetivos os Vereadores: Sidinei da Silva; Moisés Scussel; Volmar Giordani e Volnei Christofoli (ausente-atestado). Colocada em votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 29 de Abril de 2025, a mesma aprovada por unanimidade. Conforme o inciso IV do Art.58 do Regimento Interno, foram designadas relatorias para os projetos: Projeto de Lei nº 50/2025 – Relator Vereador Sidinei da Silva. Conforme Art.58, inciso VI, do Regimento Interno, houve discussão e deliberação dos votos dos relatores para os projetos: Projeto de Lei nº 49/2025 – Relator Vereador Sidinei da Silva. FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Solicitada Questão de Ordem pelo Relator Sidinei da Silva, para leitura e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 50/2025. Voto FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e trinta e cinco minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.


Vereador Thiago Israel Fabris - (Progressistas)
Presidente

Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social (CID)